



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 081/2020.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir desta data (**30 de NOVEMBRO de 2020**), devido à necessidade desta Casa de Leis, as férias concedidas ao Servidor **ELICSANDRO DOS SANTOS GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDOR**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do **ATO nº 078/2020**, datado de **23 de NOVEMBRO de 2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente